



MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2020

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO – EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

1. Em virtude do ponto facultativo no dia 20 de abril de 2020, informamos que a nova data para abertura da licitação será no dia 22 de abril de 2020, as 10 horas.
2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Dois Vizinhos, 14 de abril de 2020.


Raul Camilo Isotton
Prefeito

DE PREÇOS para prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e acessórios de reposição da linha original, para veículos leves, médios e pesados ônibus e caminhões da frota da Prefeitura Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.

Data: 30 de abril de 2020 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Maior Desconto por Lote.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 14 de abril de 2020.

Izabete Cristina Pavin

Prefeita Municipal

31447/2020

Congonhinhas

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020.

O MUNICÍPIO de CONGONHINHAS, Estado de Paraná, toma público que às 09:00 horas do dia 29 de abril de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, situada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO
QUANTI-DADE
VALOR TOTAL
PRAZO

OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL	PRAZO
CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO	01	R\$ 310.000,00	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, Congonhinhas, Paraná, Brasil - Telefone: (43) 3554 - 1212. Ramal 207 - E-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, Congonhinhas, Paraná, das 07:00 às 12:00 horas.

Congonhinhas, 13 de abril de 2020.

WALLACE JOSÉ TELUSKI Pregoeiro

31018/2020

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 021/2020; OBJETO: Contratação de empresa médica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, lei nº 8080/90, Decreto Municipal nº 8260/2010 e Resolução 004/2010 e o TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco; EMPRESA CREDENCIADA: Clínica Médica Caldera S/C, CNPJ nº 21.017.127/0001-93; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, lei nº 8080/90, Decreto Municipal nº 8260/2010 e Resolução 004/2010 e o TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco; VALOR ESTIMADO: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais); PERÍODO: até 9 de abril de 2021; RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 13 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

31684/2020

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 022/2020; OBJETO: Credenciamento de empresa médica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e sua Resolução 004/2010 e o TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco; EMPRESA CONTRATADA: Clínica Médica Caldera S/C, CNPJ nº 21.017.127/0001-93; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

e suas alterações, Lei Municipal nº 1561/2010, Portaria 1034/2010 e cláusulas constantes no TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco; VALOR ESTIMADO: R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: até 01 de dezembro de 2020; RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 13 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

31647/2020

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 023/2020; OBJETO: Credenciamento de empresa médica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.080/90, Resolução 004/2010 e o TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco; EMPRESA CREDENCIADA: Clinimed - Clínica do Trabalho, CNPJ nº 02.402.719/0001-84; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, lei nº 8080/90, Decreto Municipal nº 8260/2010 e Resolução 004/2010 e o TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco; VALOR ESTIMADO: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais); PERÍODO: até 19 de março de 2021; RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 13 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

31653/2020

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2020

Objeto: Aquisição de VEÍCULO SEDAN - SAM 41

1. Altera a descrição do item 13.2 do edital.

Onde se lê:

13.2 Durante o prazo de garantia - 12 (doze) meses -, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontra o equipamento e houver a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

Leia-se:

13.2 Durante o prazo de garantia - 12 (doze) meses -, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontra o equipamento será aplicada a manutenção corretiva, ou seja, o transporte do veículo para oficina própria da proponente, neste caso, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

2. Comunicamos que a nova data para de Início da Sessão Pública será no dia 29 de abril de 2020 as 10 horas e 00 minutos.

3. Permanecem inalteradas as demais condições.

Dois Vizinhos, 13 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

31680/2020

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2020

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de tubos de concreto - exclusiva para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte.

1. Em virtude do ponto facultativo no dia 20 de abril de 2020, informamos que a nova data para abertura da licitação será no dia 22 de abril de 2020, às 10 horas.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Dois Vizinhos, 14 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

31684/2020

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

ALTERAÇÃO DO AVISO

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 016/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de área de lazer no Bairro Nossa Senhora de Lourdes no Município de Dois Vizinhos - PR.

1. Em virtude do ponto facultativo no dia 20 de abril de 2020, informamos que a nova data para abertura da licitação será no dia 22 de abril de 2020, às 8 horas.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Dois Vizinhos, 14 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

31686/2020

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
257212320

Documento emitido em 15/04/2020 09:19:14.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviço
Nº 10666 | 15/04/2020 | Pág. 23

Para verificar a autenticidade desta página, basta ir ao site do Diário Oficial de Dois Vizinhos, no endereço: www.imprensaoficial.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE ALTERAÇÃO DO AVISO

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 017/2020

Objeto: Licitação para execução de Construção de Pórticos de concreto armado - PR.

1. Em virtude do ponto facultativo no dia 20 de abril de 2020, informamos que a nova data para abertura da licitação será no dia 22 de abril de 2020, às 13 horas.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Dois Vizinhos, 14 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

31687/2020



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2020

Ano IX – Edição Nº 2090

Página 14 / 035

II – Deverá manter um distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e cinquenta centímetros) entre as pessoas que ocupam mesas diferentes, em qualquer caso, com no máximo 04 pessoas por mesa;

Art. 4º Altera o § 4º do art. 3º Decreto n. 16257/2020 para que passe a ter a seguinte redação:

§ 4º – Para atividades de mercearias, lojas de conveniência, mercados, supermercados, açougues, padarias e afins, sem prejuízo da observância dos incisos I a XIII do § 2º Art. 3º no que couber, fica estabelecido:

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência nacional pelo COVID-19, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020

Objeto: Aquisição de VEÍCULO SEDAN – SAM 41

1. Altera a descrição do item 13.2 do edital.

Onde se lê:

13.2 Durante o prazo de garantia – 12 (doze) meses –, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontra o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

Leia-se:

13.2 Durante o prazo de garantia – 12 (doze) meses –, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontra o equipamento será aplicada a manutenção corretiva, ou seja, o transporte do veículo para oficina própria da proponente, neste caso, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

2. Comunicamos que a nova data para o Início da Sessão Pública será no dia 29 de abril de 2020 às 10 horas e 00 minutos.

3. Permanecem inalteradas as demais condições.

Dois Vizinhos, 13 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO – EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

1. Em virtude do ponto facultativo no dia 20 de abril de 2020, informamos que a nova data para abertura da licitação será no dia 22 de abril de 2020, às 10 horas.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Dois Vizinhos, 14 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 016/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR.

1. Em virtude do ponto facultativo no dia 20 de abril de 2020, informamos que a nova data para abertura da licitação será no dia 22 de abril de 2020, às 8 horas.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Dois Vizinhos, 14 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 017/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PORTÍCOS DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR.

1. Em virtude do ponto facultativo no dia 20 de abril de 2020, informamos que a nova data para abertura da licitação será no dia 22 de abril de 2020, às 13 horas e 30 minutos.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Dois Vizinhos, 14 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, cujo objeto é: o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 8.080/90. RESOLUÇÃO 004/2010 E O TAC Nº 031/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO, em favor

das seguintes proponentes:

Fornecedor	Lote	Ordem	CNPJ
CLINIMED Clínica do Trabalho	01	1º	02.402.719/0001-84

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 09 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 023/2020; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 8.080/90, RESOLUÇÃO 004/2010 E O TAC Nº 031/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO; EMPRESA CREDENCIADA: CLINIMED – CLÍNICA DO TRABALHO. CNPJ n.º 02.402.719/0001-84; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, lei n.º 8080/90, Decreto Municipal n.º 8260/2010 e Resolução 004/2010 e o TAC n.º 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco; VALOR ESTIMADO: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais); PERÍODO: até 19 de março de 2021; RECONHECIMENTO: 13 de abril de 2020, por Marcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 13 de abril de 2020, pelo Senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Paraná.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
A comissão designada através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020
OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de material de expediente, insumos de informática, bandeiras e materiais pedagógicos, para atender todos os setores da administração municipal-Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.531/2001, Decreto Municipal nº 7.900/2010 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA PARA REGISTRO DE PREÇOS:
1. AUGUSTO HENRIQUE ALVES-ME-CNPJ nº 23.837.209/0001-00, Lote 002 R\$ 4.400,00-item 006 R\$ 22,00
2. BELINKI E SOUZA LTDA-CNPJ nº 08.031.603/0001-47, Lote 001 R\$ 28.737,50-item 010 R\$ 15,60-item 022 R\$ 0,55-item 023 R\$ 0,19-item 024 R\$ 4,69-item 025 R\$ 3,14-item 026 R\$ 3,93-item 033 R\$ 0,35-item 041 R\$ 10,00-item 042 R\$ 20,42-item 043 R\$ 22,60-item 067 R\$ 0,70-item 075 R\$ 0,34-item 085 R\$ 6,36-item 086 R\$ 4,29-item 089 R\$ 2,74-item 091 R\$ 7,00-item 151 R\$ 21,89
3. BIG BAND BANDIRAS-ME-CNPJ nº 81.729.858/0001-24 - Lote 003 R\$ 9.322,90-item 001 R\$ 242,00-item 003 R\$ 7,00-item 004 R\$ 29,00
4. CSF COMÉRCIO DE CONFECÇÕES DE BANDEIRAS SIRELI-CNPJ nº 17.365.274/0001-81-Lote 003 R\$ 9.300,00-item 003 R\$ 120,00 - item 006 R\$ 210,00 - item 007 R\$ 120,00
5. FRANCESCO – PRESENTE LTDA-CNPJ nº 00.503.931/0001-02-Lote 001 R\$ 39.545,25-item 002 R\$ 2,19-item 015 R\$ 0,43-item 048 R\$ 5,95-item 054 R\$ 0,89-item 057 R\$ 38,95-item 059 R\$ 39,90-item 061 R\$ 31,80-item 083 R\$ 2,76-item 101 R\$ 1,44-item 102 R\$ 0,45-item 103 R\$ 1,29-item 109 R\$ 178,00-item 110 R\$ 178,00-item 112 R\$ 172,00-item 113 R\$ 168,85-item 114 R\$ 17,99-item 130 R\$ 7,45-item 145 R\$ 34,25-item 148 R\$ 2,97
6. ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA-CNPJ nº 05.086.030/0001-17- Lote 001 item 003 R\$ 4,33-item 020 R\$ 19,29-item 027 R\$ 2,23-item 040 R\$ 5,90-item 047 R\$ 0,90-item 051 R\$ 0,73-item 060 R\$ 86,00-item 068 R\$ 4,45-item 069 R\$ 4,15-item 084 R\$ 30,00-item 086 R\$ 40,50-item 090 R\$ 13,50 - item 095 R\$ 6,00-item 096 R\$ 3,00-item 098 R\$ 0,50-item 104 R\$ 25,30-item 111 R\$ 20,45-item 127 R\$ 10,75-item 140 R\$ 5,15-item 149 R\$ 2,38 - Lote 002 R\$ 1.745,00-item 003 R\$ 14,30 - Lote 004-item 009 R\$ 0,65 - item 012 R\$ 8,00-item 013 R\$ 16,90-item 014 R\$ 16,90-item 015 R\$ 16,90-item 016 R\$ 16,90
7. M. A. BRENSAN GARCIA SERIGRAFIA-ME-CNPJ nº 12.275.473/0001-60- Lote 001 item 157 R\$ 9,00
8. MARTINS E NASCIMENTO INFORMATICA LTDA-CNPJ nº 73.244.337/0001-18-Lote 004 R\$ 24.425,00-item 001 R\$ 325,00-item 002 R\$ 325,00-item 003 R\$ 325,00-item 004 R\$ 285,00-item 005 R\$ 285,00-item 006 R\$ 255,00 - item 007 R\$ 265-item 008 R\$ 265,00
9. MAXIM QUALITA COMÉRCIO LTDA-CNPJ nº 05.075.962/0001-23-Lote 001 R\$ 5.146,50-item 053 R\$ 5,35-item 055 R\$ 1,62-item 092 R\$ 3,90-item 115 R\$ 0,64-item 124 R\$ 0,85-item 129 R\$ 1,20-item 134 R\$ 12,80-item 153 R\$ 0,90-item 159 R\$ 3,64
10. PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA-CNPJ nº 21.943.423/0001-15-Lote 001 R\$ 171.037,05-item 001 R\$ 16,62-item 004 R\$ 3,36-item 005 R\$ 3,30-item 006 R\$ 4,45-item 007 R\$ 0,18-item 008 R\$ 6,50-item 009 R\$ 8,29-item 011 R\$ 2,88-item 012 R\$ 19,74-item 013 R\$ 2,71 - item 014 R\$ 9,90-item 016 R\$ 1,00-item 017 R\$ 2,90-item 018 R\$ 2,20-item 019 R\$ 55,15-item 021 R\$ 0,20-item 026 R\$ 0,93-item 029 R\$ 1,03-item 031 R\$ 12,65-item 032 R\$ 4,50-item 033 R\$ 0,81-item 034 R\$ 4,95-item 035 R\$ 0,70-item 036 R\$ 1,45-item 037 R\$ 6,30-item 038 R\$ 7,35-item 042 R\$ 7,95-item 043 R\$ 7,65-item 044 R\$ 7,95-item 045 R\$ 7,95-item 046 R\$ 7,95-item 049 R\$ 2,80-item 052 R\$ 1,40-item 058 R\$ 41,47-item 063 R\$ 0,54-item 064 R\$ 0,65-item 065 R\$ 27,68-item 069 R\$ 0,80-item 073 R\$ 0,71-item 079 R\$ 0,71-item 115,00-item 072 R\$ 4,37-item 073 R\$ 3,16-item 074 R\$ 2,23-item 076 R\$ 4,05-item 077 R\$ 3,75-item 078 R\$ 5,85-item 079 R\$ 2,40-item 080 R\$ 3,60-item 081 R\$ 4,43-item 087 R\$ 33,20-item 093 R\$ 0,16-item 094 R\$ 2,40-item 097 R\$ 4,48-item 099 R\$ 8,36-item 100 R\$ 8,58-item 106 R\$ 4,50-item 107 R\$ 2,25-item 116 R\$ 37,65-item 117 R\$ 0,90-item 118 R\$ 13,13-item 119 R\$ 0,64-item 120 R\$ 0,70-item 121 R\$ 54,30-item 122 R\$ 0,42-item 123 R\$ 14,25-item 125 R\$ 54,30-item 126 R\$ 39,15-item 128 R\$ 1,67-item 130 R\$ 7,93-item 132 R\$ 2,48-item 133 R\$ 1,22-item 135 R\$ 1,55-item 136 R\$ 1,50-item 137 R\$ 12,02-item 138 R\$ 53,26-item 139 R\$ 2,31-item 141 R\$ 1,43-item 142 R\$ 1,62-item 143 R\$ 6,00-item 144 R\$ 9,85-item 146 R\$ 0,08-item 147 R\$ 3,42-item 150 R\$ 230,00-item 152 R\$ 20,80-item 155 R\$ 7,42-item 156 R\$ 55,40-item 158 R\$ 3,83-item 160 R\$ 1,90-item 161 R\$ 29,00-item 162 R\$ 3,80-item 163 R\$ 3,95-item 164 R\$ 2,60-item 165 R\$ 5,19-item 166 R\$ 1,95-item 167 R\$ 4,55-item 168 R\$ 3,10-item 169 R\$ 2,04 - Lote 003 R\$ 9.968,00-item 002 R\$ 1.246,00 - Lote 043 R\$ 1.390,00-item 010 R\$ 0,80-item 013 R\$ 5,90
11. PIKOLI BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA-CNPJ nº 28.061.491/0001-08-Lote 002 R\$ 11.409,50-item 001 R\$ 2,04-item 002 R\$ 145,00-item 004 R\$ 29,90-item 005 R\$ 29,29 - item 007 R\$ 1.99,30
12. SUELEN CRISTINA PROVENSI ME-CNPJ nº 16.882.900/0001-04-Lote 001 R\$ 5.995,30-item 030 R\$ 1,89-item 050 R\$ 2,48-item 105 R\$ 3,53
13. TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA-CNPJ nº 01.642.507/0001-01-Lote 001 R\$ 9.588,00-item 154 R\$ 7,99

Os itens 005 e 082 do Lote 001, foram cancelados pelo pregoeiro.

Dois Vizinhos, 09 de Abril de 2020.

Claudinei Schreiber-Pregoeiro



Serviço de REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Dois Vizinhos
Edital de Licitação n.º 1/2020

André Luiz Bianchi, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos (PR).

Faz saber a todos que o presente Edital serve de ordem condicionante para 3 (três) dias ininterruptos, especificamente do dia 19 de abril de 2020, até o dia 21 de dezembro de 2020, e demais dias úteis...

Dois Vizinhos (PR), 9 de abril de 2020.
André Luiz Bianchi
Oficial de Registro de Imóveis

Topografia e Geodésia
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
Mapa showing land parcels and survey data.

Prefeitura Municipal de Verê
O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público edital de Convênio...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 28/2020 - MODALIDADE - DISPENSA
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos para uso pelos departamentos do Município de Verê-PR.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário. Lists various office supplies like paper, ink, and stationery.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público edital de 3º Termo Aditivo de Contrato...

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 023/2020 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA, PARA ATENDER AS OBRIGADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE...

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020
Objeto: Aquisição de VEÍCULO SEDAN - SAM 41. Altera a descrição do item 13.2.6 do edital...

ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE...

ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 616/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE IOUARES NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR.

ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 017/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PORTÕES DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR.

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 005/2020
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
A comissão designada através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado do licitação.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário. Lists various office supplies like paper, ink, and stationery.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, INSUMOS DE INFORMATICA, BANDERAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS...

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Raul Camilo Isotson, Prefeito do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA o objeto da licitação...

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Raul Camilo Isotson, Prefeito do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA o objeto da licitação...

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de publicação de Contratos, Atas do Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 005/2020.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 058/2020
Decreto nº 1628/2020 - Dispensar a aquisição ou utilização de imóvel abaixo consignado para fins de utilidade pública - 14 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Vitorino
PORTARIA Nº 48/2020
Jurez Voin, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Table with 4 columns: Servidor, Cargo, Período Aquisitivo, Período Férias. Lists staff names and their respective periods.

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	36		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	36		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de pregos objetivando a futura e eventual aquisição de tubos de concreto – Exclusiva para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0408009002154520016207300000		
Preço máximo/Referência de preço – R\$*	139.051,10		
Data de Lançamento do Edital	02/04/2020		
Data da Abertura das Propostas	20/04/2020		Data Registro 03/04/2020
NOVA Data da Abertura das Propostas	20/04/2020		Data Registro 15/04/2020
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 4677898944 ([Logout](#))



MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2020

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO – EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

1. Em virtude do ponto facultativo no dia 20 de abril de 2020, informamos que a nova data para abertura da licitação será no dia 22 de abril de 2020, as 10 horas.
2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Dois Vizinhos, 14 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Afixou-se no Mural de Licitações da
Prefeitura de Dois Vizinhos no período
de 15/4/20 a
22/4/20.



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

ATESTADO

Eu, Silvio Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 036/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=036>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG “987541” e posterior o número do edital seguido do exercício “0362020”

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:

<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=036>

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 36/2020 - Município de Dois Vizinhos

Às 10:01 horas do dia 22 de abril de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 02/2020 de 02/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 36, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00036/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de tubos de concreto Exclusiva para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação



Município de Dois Vizinhos

- 2 -



dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Segue a lista dos participantes;

EMPRESA	CNPJ
DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE	78.724.937/0001-05
NIENDIEKER & CIA LTDA	05.267.432/0001-87

Após a fase de lances a empresa NIENDIEKER & CIA LTDA, CNPJ 05.267.432/0001-87, foi desclassificada no item 1 por não demonstrar em reajustar a o valor da proposta, o qual não estava com margem de 10% com ralação a proposta da empresa local DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE, CNPJ 78.724.937/0001-05.

DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	1	TUBO DE CONCRETO Ø 60 CM Especificações mínimas: Tubo com 60 centímetros de diâmetro, por 100 centímetros de comprimento, os tubos deverão seguir todas as recomendações e exigências da ABNT, de acordo com as normas vigentes e atualizadas.	DER. CIM. DUOZINHENSE	UN	400,00	52,00	20.800,00
1	2	TUBO DE CONCRETO Ø 100 CM Especificações mínimas: Tubo com 100 centímetros de diâmetro, por 100 centímetros de comprimento, os tubos deverão seguir todas as recomendações e exigências da ABNT, de acordo com as normas vigentes e atualizadas.	DER. CIM. DUOZINHENSE	UN	100,00	175,00	17.500,00
1	3	TUBO DE CONCRETO Ø 150 CM PA1 Especificações mínimas: Tubo com 150 centímetros de	DER. CIM. DUOZINHENSE	UN	40,00	640,00	25.600,00



Município de Dois Vizinhos

- 3 -



		diâmetro, por 100 centímetros de comprimento, os tubos deverão seguir todas as recomendações e exigências da ABNT, de acordo com as normas vigentes e atualizadas.					
1	4	TUBO DE CONCRETO Ø 30 CM Especificações mínimas: Tubo com 30 centímetros de diâmetro, por 100 centímetros de comprimento, os tubos deverão seguir todas as recomendações e exigências da ABNT, de acordo com as normas vigentes e atualizadas.	DER. CIM. DUOZINHENS E	UN	50,00	29,00	1.450,00
1	5	TUBO DE CONCRETO Ø 40 CM Especificações mínimas: Tubo com 40 centímetros de diâmetro, por 100 centímetros de comprimento, os tubos deverão seguir todas as recomendações e exigências da ABNT, de acordo com as normas vigentes e atualizadas.	DER. CIM. DUOZINHENS E	UN	150,00	39,00	5.850,00
1	6	TUBO DE CONCRETO Ø 80 CM Especificações mínimas: Tubo com 80 centímetros de diâmetro, por 10 centímetros de espessura de parede, por 100 centímetros de comprimento, os tubos deverão seguir todas as recomendações e exigências da	DER. CIM. DUOZINHENS E	UN	200,00	133,00	26.600,00



Município de Dois Vizinhos

- 4 -



		ABNT, de acordo com as normas vigentes e atualizadas.					
TOTAL							97.800,00

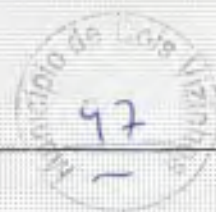
Dois Vizinhos, 23 de abril de 2020

Silvio Alves da Rosa
Pregoeiro



Município de Dois Vizinhos

Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 36.2020



PARECER JURÍDICO:

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 36.2020, para registro de preços, tipo menor preço por item, objetivando a futura e eventual aquisição de tubos de concreto - Exclusiva para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O valor máximo estimado para a licitação era de R\$ 139.051,10 (cento e trinta e nove mil, cinquenta e um reais e dez centavos), composto por 6 itens cuja valor não ultrapassava R\$ 80.000,00 cada um.

Todos os itens foram adjudicados.

O resultado do certame, está contido nas atas constantes no processo bem como no atestado emitido pelo pregoeiro, disponíveis em

em <https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG "987541" e posterior o número do edital segundo do exercício "036020" e <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=036>.

Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura, mapa da licitação, bem como eventuais recursos, suas contrarrazões, e decisão final.

I - Da Análise Jurídica

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que imponham considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II - Do Direito:

O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:



Município de Dois Vizinhos

Parecer Jurídico Final sobre Pregão Eletrônico 36/2020

98

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Por sua vez, o Decreto nº 15/15/19 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão presencial e por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação, denominado pregão eletrônico, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º O presente Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos a licitação na modalidade de pregão (Presencial e Eletrônico), destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal, qualquer que seja o valor estimado da aquisição.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade não são ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais ou por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela internet.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

1 - a autoridade competente por delegação de competência, a quem for designado ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito do Órgão licitante, justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato. Ata de Registro de



Município de Dois Vizinhos

Processo Jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 36/2020



Pregos, Nota de Empenho de Despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento que serão baseados nos preços pesquisados no mercado, nos preços praticados pela Administração Pública e nas tabelas reguladoras de preços, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor; e

V - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, os gestores e fiscais do contrato ou de registro de preços.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento. Art. 4º A fase externa ao pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação;

II - Dos avisos constarão:

a) modalidade e número da licitação;

b) valor máximo da licitação;

c) órgão licitante;

d) resumo do objeto da licitação;

e) endereço eletrônico para obter a íntegra do edital; e

f) dia, hora e local de realização da sessão pública do

pregão;

III - Do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

V - Pregão Presencial:

a) no dia, hora e local designadas, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante,



Município de Dois Vizinhos

Parer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 36.2020



identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame:

b) aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se a sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VI - Pregão Eletrônico:

a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado encaminhar sua proposta junto a plataforma eletrônica utilizada pelo município.

VII - Pregão Presencial:

a) No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

b) Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

c) Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

VIII - Pregão Eletrônico:

a) Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

b) Não serão aceitas propostas com valores unitários e totais superiores ao máximo estabelecido no edital ou com preço manifestadamente inexequível.

IX - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

X - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XI - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação ou comprovação junto ao SICAP, do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, dependendo do tipo do pregão;

XII - A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional e Seguridade Social, e as Fazendas Estaduais e Municipais, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, a



Município de Dois Vizinhos

Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 36.2020



Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira:

XIII - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, desde que estejam em plena validade, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XIV - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XV - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVI - Nas situações previstas nos incisos X e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVII - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XVIII - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XIX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XX - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXI - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXII - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XV.

Art. 5º É vedada a exigência de:

I - Garantia de proposta;

II - Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e

III - Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 6º O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.



Município de Dois Vizinhos

Parecer jurídico final sobre o Pregão Eletrônico 36/2020

102

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art. 8º Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo respectivo, com vista à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle.

Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Municipal nº 1994, de 25 de maio de 2015.

III - Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, e Decreto Municipal nº 6135/2006, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos 12070/2015 e 15715/19, opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 23 de abril de 2020.


Kelm Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860



Município de Dois Vizinhos



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **086/2020**

Processo Licitatório nº: **036/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de tubos de concreto – exclusiva para participação de microempresa e empresa e empresa de pequeno.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 15715/2019, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 102 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 01 de abril de 2020 (fls. 69 a 79), anexo ao processo.

Foi protocolado com o nº 089/2020 e o aviso de licitação foi publicado no dia 03 de abril de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 03 de abril de 2020.

Houve alteração em virtude do ponto facultativo no dia 20 de abril de 2020. Informou-se a nova data de abertura da licitação para o dia 22 de abril de 2020 às 10h00m, conforme aviso de alteração de 14 de abril de 2020.

O aviso de alteração foi publicado no dia 15 de abril de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 15 de abril de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 22/04/2020, às 10h01m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 036/2020.



Município de Dois Vizinhos



Após a fase de lances a empresa **Niendieker & cia Ltda.** foi desclassificada para o item 1, por não ajustar o valor da proposta, o qual não estava com margem de 10% com relação da proposta da empresa local.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto a proponente vencedora conforme segue:

Fornecedor	Itens	Valor Total
Derivados de Cimento Duovizinhense Ltda. – EPP	1 ao 6	97.800,00

Totalizando a licitação em **R\$ 97.800,00** (noventa e sete mil e oitocentos reais), conforme ata do pregão eletrônico nº 036/2020 de 22 de abril de 2020.

O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município (fls. 93 a 96).

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 6135/2006, 12070/2015 e 13007/2016, no dia 23 de abril de 2020.

O resultado com os vencedores e os valores dos lotes deverão ser publicados na imprensa oficial do Município e anexado ao processo.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.


Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Houve um desconto de 29,67% (vinte e nove vírgula sessenta e sete por cento) do valor estimado para a licitação no edital.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 24 de abril de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017


Jaqueline Marczek de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de Dois Vizinhos



PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 036/2020 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de tubos de concreto – Exclusiva para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:

1. DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA - CNPJ nº 78.724.937/0001-05 - Lote 001 R\$ 97.800,00 – Itens 001 R\$ 52,00 – 002 R\$ 175,00 – 003 R\$ 640,00 – 004 R\$ 29,00 – 005 R\$ 39,00 – 006 R\$ 133,00.

Dois Vizinhos, 23 de abril de 2020.

Sílvio Alves da Rosa
Pregoeiro

REFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

CRETO Nº 16303/2020

spende temporariamente o contrato nº 047/2020 firmado pela Administração Pública Municipal de Dois Vizinhos e dá outras providências.

ul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

NSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;

NSIDERANDO as medidas para enfrentamento da pandemia na saúde pública de portância nacional decorrente do coronavírus ou COVID-19 em âmbito municipal, ravs do Decreto n.º 16228/2020;

NSIDERANDO a necessidade de se adotar medidas para evitar ou, ao menos, iminizar a propagação do vírus e, consequentemente, proteger a saúde e a vida das ssoas;

NSIDERANDO que a superveniência deste fato excepcional e imprevisível, estranho à ntade das partes, que alterou fundamentalmente as condições de execução do contrato tado;

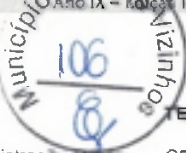
NSIDERANDO que a Administração pode suspender unilateralmente a execução os contratos, e prorrogar prazos de início, de etapas de execução, de conclusão e de entrega, em face do interesse público, nos termos do § 1º, inciso III do artigo 57 da Lei 666/93.-D E C R E T A:

rt. 1º—Suspende a execução do Contrato n.º 047/2020, pelo período que perdurar as medidas de isolamento social.

rt. 3º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir le 15 de abril de 2020.

abinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES PORTÁTEIS PARA UTILIZAÇÃO PELO DEPTRAN-DV DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 029/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório, declarando-o FRACASSADO.

Dois Vizinhos, 24 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod329303

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO – EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 036/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA.–EPP, CNPJ nº 78.724.937/0001-05, itens 01 e 06 com o valor total de R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 24 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod329303

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 036/2020	
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO	
A comissão designada através da Portaria nº 002/2020 torna publico resultado de licitação.	
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020	
OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de tubos de concreto – Exclusiva para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por Item	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.993/2010 e legislação complementar.	
EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:	
1- DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA–CNPJ nº 78.724.937/0001-05- Lote 001: R\$ 97.800,00 – Item 001 R\$ 52,00 – 002 R\$ 175,00 – 003 R\$ 640,00 – 004 R\$ 28,00 – 005 R\$ 39,00 – 006 R\$ 133,00.	
Dois Vizinhos, 23 de abril de 2020, Sílvia Alves da Rosa Pregoeiro	

Cod329303

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 060/2020

Ata de Registro de Preços	083/2020, Pregão Eletrônico nº 005/2020.
Empresa	Itamar Luis Guimarães & CIA LTDA – EPP, CNPJ nº 35.686.030/0001-17.
Ata de Registro de Preços	090/2020, Pregão Eletrônico nº 008/2020.
Empresa	Promofarma Representações Comerciais LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98.
Contrato	069/2020, Dispensa de Licitação nº 011/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Itamar Luis Guimarães & CIA LTDA – EPP, CNPJ nº 35.686.030/0001-17.
Objeto	Aquisição de materiais para o uso da setor de Imprensa de Administração Municipal.
Valor	R\$ 865,55 (oitocentos e sessenta e cinco reais, cinquenta e cinco centavos).
Prazo	03 (três) meses
Data de Assinatura	15 de abril de 2020.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2020, Concorrência nº 011/2010.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Engeluz Iluminação e Eletrodinâmica EIRELI, CNPJ nº 85.489.078/0001-74.
Objeto	Cláusula Primeira – Fica alterada a Cláusula Segunda – do Valor e Reajuste de Preços – Acresce-se ao valor do contrato original a importância de R\$ 178.835,35 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e cinco reais e trinta e cinco centavos).
Data de Assinatura	23 de abril de 2020.

Primeiro Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 005/2019.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Associação de Proteção aos Autistas de Dois Vizinhos-APADV, CNPJ nº 11.073.735/0001-76.
Objeto	Cláusula Primeira – Fica alterada a Cláusula Quinta – do Repasse e Cronograma de Desembolso – acrescendo-se ao valor do termo original a importância de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a ser repassado em 12 parcelas. Cláusula Segunda – Fica alterada a Cláusula Oitava – De Vigência – Prorrogando-se o prazo do Termo de Fomento até 06 de maio de 2021.
Data de Assinatura	15 de abril de 2020.

Dois Vizinhos, 24 de abril de 2020.
Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod329303

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E INFORMÁTICA–CONFORME PROPOSTA 08889455000/1160-03–MINISTÉRIO DA SAÚDE–EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 12 de maio de 2020, Hora: às 8 horas e 00 minutos–Horário de Brasília.

Valor: R\$ 155.843,21 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais, vinte e um centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 24 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod329303

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E INFORMÁTICA–CONFORME PROPOSTA 08889455000/1160-02–MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Início da Sessão Pública: Dia: 12 de maio de 2020, Hora: às 10 horas e 00 minutos–Horário de Brasília.

Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 24 de abril de 2020.–Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod329303

Cod329303

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL – EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 12 de maio de 2020, Hora: às 13 horas e 30 minutos–Horário de Brasília.

Valor: R\$ 570.586,85 (quinhentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais, oitenta e cinco centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 24 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod329303



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP-Brasil. A autenticidade do documento é atestada através deste documento, desde que visualizada através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1928940147

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará licitar Licitação na modalidade PRECATORIA sob nº 001/2020, conforme descrito abaixo.

OBJETO: Concessão onerosa do direito real de uso, de imóvel localizada na área industrial, de propriedade do município, com a finalidade de incentivo e estímulo a instalação e manutenção de atividades industriais e empresariais, visando a geração de emprego e renda, no Município de Planalto, assim descrito:

- 1. Um imóvel urbano designado como terreno nº 04 (quatro), Quadra nº 88 (oitenta e oito), da Planta Geral da Cidade de Planalto, com a área de 904,43m² (novecentos e quatro vírgula quarenta e três metros quadrados), situado na Rua 05, Área Industrial, Município de Planalto.
1.2. Um imóvel urbano designado como terreno nº 04 (quatro), Quadra nº 88 (oitenta e oito), da Planta Geral da Cidade de Planalto, com a área de 811,80m² (oitocentos e onze vírgula oitenta e oito metros quadrados), situado na Rua 05, Área Industrial, Município de Planalto.
1.3. Um imóvel urbano designado como terreno nº 04 (quatro), Quadra nº 88 (oitenta e oito), da Planta Geral da Cidade de Planalto, com a área de 958,87m² (novecentos e cinquenta e oito vírgula oitenta e sete metros quadrados), situado na Rua 05, Área Industrial, Município de Planalto.
1.4. Um imóvel urbano designado como terreno nº 04 (quatro), Quadra nº 88 (oitenta e oito), da Planta Geral da Cidade de Planalto, com a área de 823,47m² (oitocentos e vinte e três vírgula quarenta e sete metros quadrados), situado na Rua 05, Área Industrial, Município de Planalto.
1.5. Um imóvel urbano designado como terreno nº 07 (sete), Quadra nº 91 (noventa e um), da Planta Geral da Cidade de Planalto, com a área de 1.359,84m² (um mil trezentos e cinquenta e nove vírgula oitenta e quatro metros), situado na Rua 05, Área Industrial, Município de Planalto. DATA DA ABERTURA: 28 de maio de 2020 - às 09h00min (nove horas).

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente, ou pelo e-mail licitacao@planalto.pr.gov.br.
INACÍO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRECATORIA PRESENCIAL 09A/2019 CONTRATO Nº 140.2019

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE e MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, s/nº AV 13 DE MAIO 906, inscrito no MFCNPJ nº 55.589.230/001-44 devidamente representado pelo prefeito municipal DILMAR TURMINA, brasileiro, casado, portador do RG 4.194.705-5 - CPF: 580.897.729-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa DENDENA CIA LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº 07.418.728/0001-38, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu sócio gerente Sr. ADELAR JULIANO DENDENA, portador do RG: 6.05.793-6 SSP-PR, CPF 797.433.743-99, ajustam entre si a presente contrato, a ser regido pela Lei nº 8.666/93, demais disposições legais cabíveis, pelos termos do Pregão Presencial nº 060/2019.

CLAUSULAS
CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível gasolina aditivada.

Table with 5 columns: Descrição, Valor atual, Valor mensal reajustado no contrato, Valor atualizado, Valor. Row 1: Gasolina Aditivada, 1.600,00, 17, 17.924,7, 2.359,59

CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelo Termo Aditivo.
E assim por estarem justos e contratados, assinam o Primeiro Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento do contrato em vigor, em 23 de abril de 2020.

Município de Cruzeiro do Iguaçu - Pr.
DILMAR TURMINA
Contratante.
Adelar Juliano Dendena
Empresa DENDENA & CIA LTDA ME
Contratada.
Testemunhas: Nome/CPF/MF nº, Nome/CPF/MF nº

QUARTO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR - CONTRATO DE PRECATORIA PRESENCIAL 02A/2019 CONTRATO Nº 043/2019

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE e MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, s/nº AV 13 DE MAIO 906, inscrito no MFCNPJ nº 55.589.230/001-44 devidamente representado pelo prefeito municipal DILMAR TURMINA, brasileiro, casado, portador do RG 4.194.705-5 - CPF: 580.897.729-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa POSTO CRUZEIRO DO IGUAÇU LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.994.524/0001-135, estabelecida a Rodovia PR 473, 348, Cruzeiro do Iguaçu - Paraná, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por sua sócia Gerente Sra. SIMONE DENDRUSCOLO, portador do RG: 6.569.139-8 - SSP-PR, CPF: 076.230.989-05, conforme consta do contrato 043/2019, processo licitatório Pregão Presencial 02A/2019.

CLAUSULAS
CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para a aquisição de combustível no município de Cruzeiro do Iguaçu para o abastecimento da frota municipal, nos termos do anexo 1.

CLAUSULA A SEGUNDA- DO VALOR
Fica estabelecido entre as partes a redução no valor de até R\$ 33.785,72 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete milésimos de reais), referente a redução no valor do litro.

Table with 5 columns: Descrição, Valor atual do litro, Valor reajustado no contrato por litro, Valor atualizado, Valor. Row 1: Gasolina Aditivada, 3,76, 18,57136, 0,43, 33.785,72

CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições de contrato original, não atingido pelos Termos Aditivos.
E assim por estarem justos e contratados, assinam o Quarto Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento do contrato em vigor, em 24 de abril de 2020.

Município de Cruzeiro do Iguaçu - Pr.
DILMAR TURMINA
Contratante.
Simone Dendruscolo
POSTO CRUZEIRO DO IGUAÇU LTDA EPP
Contratada.
Testemunhas: Nome/CPF/MF nº, Nome/CPF/MF nº

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPRESA DE ECONOMIA INDIVIDUAL (MEI) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, torna público que fará realizar no local a data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de fraldas descartáveis geriátricas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas de dia 11/05/2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. eu dia 11/05/2020.
LOCAL: www.bll.org.br

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.
EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais no ramo de captação e telhas, para atender os diversos setores desta municipalidade conforme Anexo 01/01.
VALOR TOTAL: R\$ 15.963,53 (quinze mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos).
PREGÃO Nº 01/2020
MATERIAL DE CONSUMO

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E INFORMÁTICA - CONFORME PROPOSTA 084694550001160-02 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Valor: R\$ 155.843,21 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais, vinte e um centavos).

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E INFORMÁTICA - CONFORME PROPOSTA 084694550001160-02 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PECAS, MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL - EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Valor: R\$ 570.586,85 (quinhentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais, oitenta e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
A comissão designada através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020.
OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de tubos de concreto - Exclusiva para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO - EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES PORTÁTEIS PARA UTILIZAÇÃO PELA DEPRAN-DO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

ERRATA
A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, com a Errata referente ao Edital para Publicação nº 033/2020, publicado Jornal de Beltrão edição nº 2036, página 15) em 24 de abril de 2020, em virtude de erro material, sancionou que:
Onde se lê: Decreto nº 16302/2020 - Declara a validade de cargo público de servidora Lenir Maier Goetani em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, - 22 de abril de 2020.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS, ALIAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS Nº 060/2020.
Alia de Registro de Preços nº 063/2020 - Itamar Luis Guimarães & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.696.030/0001-17.
Alia de Registro de Preços nº 060/2020 - Promefarma Representações Comerciais LTDA, CNPJ nº 15.170.251/0001-53.
Contrate nº 069/2020 - Itamar Luis Guimarães & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.696.030/0001-17.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2020 - Engeluz Iluminação e Eleticidade EIRELI, CNPJ nº 85.489.073/0001-74.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 005/2019 - Associação de Proteção aos Animais de Dois Vizinhos - APADV, CNPJ nº 11.013.735/0001-76.
OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doe2vzinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 064/2020
Decreto nº 16303/2020 - Suspensão temporária do contrato nº 047/2020 firmado pela Administração Pública Municipal de Dois Vizinhos e de outras providências. - 24 de abril de 2020.
OBS: Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doe2vzinhos.pr.gov.br.

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE

RESOLUÇÃO Nº 050/2020
DATA 24/04/2020
SUMILTA - Dispõe sobre a concessão, prorrogação de sua licitação a gestante, paternidade e a assistência de outras providências.

HEITON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DO SUDESTE, EM USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGISLATIVAS, RESOLVE:
DA LICENÇA À GESTANTE
Art. 1º É concedida a servidora gestante licença por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do parto, sem prejuízo do ressarcimento.

DA LICENÇA À ADOPTANTE
Art. 4º A servidora que adotar ou obter guarda judicial de criança de até um ano de idade sob condições 180 (cento e oitenta) dias de licença remunerada.

DA LICENÇA PATERNIDADE
Art. 5º Pelo nascimento ou adoção de filhos, o servidor tem direito a licença-paternidade de cento e cinco dias consecutivos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E GERAIS
Art. 7º A servidora gestante onerosa de cargo em comissão ou dispensada da função em comissão, faz jus a participação na remuneração desde que em função, como se em exercício estivesse, até o término da licença, inclusive em sua prorrogação.

HEITON PEDRO PFEIFER
Presidente da ARSS

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020
A Prefeitura Municipal de Verê - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 07 de maio de 2020, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 07/2020, para aquisição de materiais de consumo para realização de manutenção de um posto autônomo a ser localizado na Linha Boa Esperança, Município de Verê-PR.
ADITIVO DE PREÇO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 53/2019 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 17/02/2021 (dezoito dias de abril de 2021).

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa VALDECIR LULIANIOTI SERVICOS DE TRANSPORTES TERRAPENAGEM.
ESPECIE: Contrato nº 53/2019 - Carta Convite Nº 04/2019.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de materiais com caminhão com carroceria prancha.

ADITIVO DE PREÇO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 53/2019 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 17/02/2021 (dezoito dias de abril de 2021).

ADITIVO DE PREÇO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 47/2017 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 02/04/2021 (dois dias de abril de 2021).

ADITIVO DE PREÇO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 47/2017 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 02/04/2021 (dois dias de abril de 2021).

ADITIVO DE PREÇO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 47/2017 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 02/04/2021 (dois dias de abril de 2021).

ADITIVO DE PREÇO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 47/2017 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 02/04/2021 (dois dias de abril de 2021).

ADITIVO DE PREÇO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 47/2017 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 02/04/2021 (dois dias de abril de 2021).

ADITIVO DE PREÇO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 47/2017 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 02/04/2021 (dois dias de abril de 2021).

ADITIVO DE PREÇO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 47/2017 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 02/04/2021 (dois dias de abril de 2021).

ADITIVO DE PREÇO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 47/2017 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 02/04/2021 (dois dias de abril de 2021).

ADITIVO DE PREÇO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 47/2017 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 02/04/2021 (dois dias de abril de 2021).

ADITIVO DE PREÇO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 47/2017 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 02/04/2021 (dois dias de abril de 2021).



Município de Dois Vizinhos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO – EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 036/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: **DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA. - EPP**, CNPJ nº 78.724.937/0001-05, Itens 01 e 06 com o valor total de R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 24 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

DECRETO Nº 16303/2020

Suspende temporariamente o contrato nº 047/2020 firmado pela Administração Pública Municipal de Dois Vizinhos e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO as medidas para enfrentamento da pandemia na saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus ou COVID-19 em âmbito municipal, através do Decreto nº 16228/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar medidas para evitar ou, ao menos, minimizar a propagação do vírus e, conseqüentemente, proteger a saúde e a vida das pessoas;

CONSIDERANDO que a superveniência deste fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, que alterou fundamentalmente as condições de execução do contrato citado;

CONSIDERANDO que a Administração pode suspender unilateralmente a execução dos contratos, e prorrogar prazos de início, de etapas de execução, de conclusão e de entrega, em face do interesse público, nos termos do § 1º, inciso III do artigo 57 da Lei 8666/93-D E C R E T A:

Art. 1º-Suspende a execução do Contrato nº 047/2020, pelo período que perdurar as medidas de isolamento social.

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de abril de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod323301

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E INFORMÁTICA—CONFORME PROPOSTA 08889455000/1160-03—MINISTÉRIO DA SAÚDE—EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 12 de maio de 2020, Hora: às 8 horas e 00 minutos—Horário de Brasília.

Valor: R\$ 155.843,21 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais, vinte e um centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 24 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod325256

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E INFORMÁTICA—CONFORME PROPOSTA 08889455000/1160-02—MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Início da Sessão Pública: Dia: 12 de maio de 2020, Hora: às 10 horas e 00 minutos—Horário de Brasília.

Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 24 de abril de 2020.—Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod325259

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL — EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 12 de maio de 2020, Hora: às 13 horas e 30 minutos—Horário de Brasília.

Valor: R\$ 570.586,85 (quinhentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais, oitenta e cinco centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 24 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod325991

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES PORTÁTEIS PARA UTILIZAÇÃO PELO DEPTRAN-DV DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 029/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório, declarando-o FRACASSADO.

Dois Vizinhos, 24 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod327001

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO — EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 036/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA.—EPP, CNPJ nº 78.724.937/0001-05, Itens 01 e 06 com o valor total de R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 24 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod327004

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 036/2020	
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO	
A comissão designada através da Portaria nº 002/2020 tomou público resultado de licitação.	
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020	
OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de tubos de concreto — Exclusiva para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por Item	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.993/2010 e legislação complementar.	
EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:	
1. DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA.—CNPJ nº 78.724.937/0001-05—Lote 001 R\$ 97.800,00 — Itens 001 R\$ 52,00 — 002 R\$ 175,00 — 003 R\$ 640,00 — 004 R\$ 29,00 — 005 R\$ 39,00 — 006 R\$ 133,00.	
Dois Vizinhos, 23 de abril de 2020.	
Sílvia Alves da Rosa	
Pregoeira	

Cod327005

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 060/2020

Ano de Registro de Preços	06/2020, Pregão Eletrônico nº 005-2020.
Empresa	Itamar Luis Guimarães & CIA LTDA—EPP, CNPJ nº 05.686.030/0001-17.
Ata de Registro de Preços	09/2020, Pregão Eletrônico nº 008-2020.
Empresa	Promefarma Representações Comerciais LTDA, CNPJ nº 81.708.251/0001-98.
Contrato	069/2020, Dispensa de Licitação nº 011/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratado	Itamar Luis Guimarães & CIA LTDA—EPP, CNPJ nº 05.686.030/0001-17.
Objeto	Aquisição de materiais para o uso do setor de Imprensa da Administração Municipal.
Valor	R\$ 665,55 (seiscentos e sessenta e cinco reais, cinquenta e cinco centavos).
Prazo	03 (três) meses.
Data de Assinatura	15 de abril de 2020.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2020, Concordância nº 011-2019.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Engeluz Iluminação e Eleticidade, EIRELI, CNPJ nº 85.488.078/0001-74.
Objeto	Cláusula Primeira—Fica alterada a Cláusula Segunda — do Valor in Reajuste de Preço— Acrescenta-se ao valor do contrato original a importância de R\$ 178.835,35 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
Data de Assinatura	23 de abril de 2020.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 005/2019.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Associação de Proteção dos Artistas de Dois Vizinhos—APADV, CNPJ nº 11.013.735/0001-76.
Objeto	Cláusula Primeira—Fica alterada a Cláusula Quinta — do Repasse e Cronograma de Desembolso — acrescentando-se ao valor do termo original a importância de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), sendo a valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a ser repassado em 12 parcelas.
	Cláusula Segunda—Fica alterada a Cláusula Décima — Da Vigência—Prorrogando-se o prazo do Termo de Fomento até 06 de maio de 2021.
Data de Assinatura	15 de abril de 2020.

Dois Vizinhos, 24 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod328001

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020
O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/94...

INACIÃO JOSÉ WERLE

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público...

Table with 5 columns: Descrição, Valor atual, Valor reajustado, Valor atualizado, Valor. Row 1: Manutenção de Áreas Verdes - 1.630,00 - 1.630,00 - 1.630,00 - 1.630,00

CLAUSULA TERCEIRA
Prestatário concorda em aceitar as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelo Termo Aditivo.

Município de Cruzeiro do Iguaçu - Pr.
DILMAR TURMINHA
Contratante

Adelar Juliana Dandino
Empresária DEBENSA & CIA LTDA ME
Contratada

QUARTO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR - CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público...

Table with 5 columns: Descrição, Valor atual do item, Valor reajustado no contrato, Valor reduzido pelo item, Valor do item atualizado. Row 1: Manutenção de Áreas Verdes - 1.630,00 - 1.630,00 - 0,00 - 1.630,00

CLAUSULA TERCEIRA
Prestatário concorda em aceitar as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos Termos Aditivos.

Município de Cruzeiro do Iguaçu - Pr.
DILMAR TURMINHA
Contratante

Simone Vendruscolo
POSTO CRUZEIRO DO IGUAÇU LTDA EPP
Contratada

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, torna pública que faz realizar no local e data abaixo...

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.
EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura...

Table with 2 columns: ESPECIE, PARTES, OBJETO, VALOR TOTAL, PRAZO, DATA CAD. Row 1: CONTRATO Nº 093/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020, Contratação de empresa especializada...

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES...

Raul Camilo Isoltun
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES...

Raul Camilo Isoltun
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PECAS, MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS...

Raul Camilo Isoltun
Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 036/2020

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
A comissão designada através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação...

Silvia Alves da Rosa
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO...

Raul Camilo Isoltun
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES PORTÁTEIS PARA UTILIZAÇÃO PELO DEPRAN-UV DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS...

Raul Camilo Isoltun
Prefeito

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata referente ao Edital para Publicação nº 053/2020, publicado Jornal de Beltrão edição nº 2096, página 15...

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 005/2019 - Associação de Proteção aos Amantes das Vizinhas - APADV - CNPJ nº 11.013.735.0001-78

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 964/2020
Decreto nº 14.303/2020 - Suspensão temporária de contrato nº 047/2020 firmado pela Administração Pública Municipal de Dois Vizinhos e da outra providências...

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 03.878.0001-99 - Fone: Fone: (043) 3524-5335
Ror. Rod. Antonio Vitório, km 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão PR.

RESOLUÇÃO Nº 050/2020
DATA 24/04/2020

SÍNTESE - Dispõe sobre a concessão, prorrogatória das licenças à gestante, paternidade e adoção e de outras providências.
PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2020
A Prefeitura Municipal de Verê - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 07 de maio de 2020...

WAGNER AUGUSTO DA SILVA GRANETTO
PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa VALDECIR L. JULIANI/OTI SERVIÇOS DE TRANSPORTES TERRAPLENAGEM
ESPECIE: Contrato nº 53/2019 - Carta Convênio Nº 04/2019

Ademilson Rosin
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FUTURA VIVIDENSE LTDA - ME
ESPECIE: Contrato nº 47/2017 - Pregão Presencial Nº 16/2017

Ademilson Rosin
Prefeito Municipal

SINICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUDOESTE DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Visto pelo presente edital convocar todos os associados do Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Sudoeste do Paraná...